



# Coren<sup>MA</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

## ATA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-MA REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2017 GESTÃO 2015 – 2017

1 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 15h00min  
2 reuniram-se na Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua  
3 Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, São Luís-MA, os membros do Plenário do  
4 COREN-MA estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros  
5 regionais efetivos: Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa – Presidente, Dra. Antonia  
6 Cristiane Souza Pereira – Secretária, Dra. Fernanda Brandão Rocha, Lucidalva de  
7 Andrade Ribeiro da Silva, Jailson Andrade Castro e Cristeane Costa Vale, e ainda os  
8 Conselheiros Suplentes: Maria Celeste Santos, Maria Francisca dos Santos e  
9 Gutemberg Luís Tinoco Sousa. É dado cumprimento à seguinte pauta. **Item 01:**  
10 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** A conselheira Kheila Azevedo Ferreira Passos  
11 justificou sua ausência por motivo de trabalho. Efetivado para votação o conselheiro  
12 Gutemberg Tinoco **Item 02: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** É  
13 realizada a leitura da Ata da 502ª ROP. Após leitura e feita alterações necessárias a ata  
14 é aprovada por unanimidade, 07 (sete) votos favoráveis. A conselheira Cristeane  
15 Costa Vale precisou se ausentar do plenário. **Item 03: INFORMES DA**  
16 **PRESIDÊNCIA.** O presidente informa que recebeu o seguinte documento: *Ofício nº*  
17 *606/2016 do Ministério Público do Estado do Maranhão*- Informa que o Conselho  
18 Estadual de Educação do Estado do Maranhão abriu sindicância para apurar os fatos  
19 denunciados pelo Coren-MA. **Item 04: INFORMES DOS CONSELHEIROS:** não  
20 houve **HOMOLOGAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA.** Efetivada para votação a  
21 conselheira Maria Celeste no lugar da Conselheira Cristeane Vale. **Item 04:**  
22 **DECISÃO COREN-MA Nº 0163/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016:**  
23 *Autoriza Ad Referendum do Plenário a cessão de 02 portas. Em regime de votação:*  
24 *aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e duas abstenções das conselheiras Fernanda*  
25 *Brandão e Maria Celeste.* **Item 05: DECISÃO COREN-MA Nº 001, DE 03 DE**  
26 **JANEIRO DE 2017:** *Homologar Ad Referendum do Plenário os Certificados de*  
27 *Responsabilidade Técnicas (CRT). Em regime de discussão: não houve. Em regime de*  
28 *votação: aprovado por unanimidade, 07 (sete) votos favoráveis, unanimidade.* **Item**  
29 **06: DECISÃO COREN-MA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2017:** *Homologar*  
30 *Ad Referendum do Plenário os Certificados de Responsabilidade Técnicas (CRT). Em*  
31 *regime de discussão: não houve. Em regime de votação: aprovado por 07 (sete) votos*  
32 *favoráveis, unanimidade.* **Item 07: DECISÃO COREN-MA Nº 003, DE 09 DE**  
33 **JANEIRO DE 2017:** *Homologar Ad Referendum do Plenário o Certificado de*  
34 *Registro de Empresa (CRE). Em regime de discussão: não houve. Em regime de*  
35 *votação: aprovado por unanimidade, 07 (sete) votos favoráveis, unanimidade.* **Item**  
36 **08: DECISÃO COREN-MA Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2017:** *Autorizar Ad*  
37 *Referendum do Plenário abertura de Processo Licitatório para contratação de Empresa*  
38 *especializada no fornecimento de água mineral para as Subseções do COREN-MA.*  
39 *Em regime de votação: homologado a decisão por 07 (sete) votos favoráveis,*  
40 *unanimidade.* **Item 09: DECISÃO COREN-MA Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE**  
41 **2017:** *Homologar Ad Referendum do Plenário os Certificados de Responsabilidade*  
42 *Técnicas (CRT). Em regime de discussão: não houve. Em regime de votação:*  
43 *aprovado por unanimidade, 07 (sete) votos favoráveis, unanimidade.* **Item 10:**  
44 **DECISÃO Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2017:** *Autorizar, Ad referendum,*  
45 *abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa especializada em*

**ATA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-MA  
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2017  
GESTÃO 2015 – 2017**

46 reforma dos banheiros da Sede do Coren-MA: Em regime de discussão: feito leitura da  
47 referida decisão. Em regime de votação: homologado a decisão por 07 (sete) votos  
48 favoráveis, unanimidade; **Item 11: DECISÃO COREN-MA Nº 007, DE 13 DE**  
49 **JANEIRO DE 2017:** Autorizar *Ad Referendum* do Plenário abertura de PAD para  
50 realização do 2º TERMO ADITIVO do contrato com a empresa SH Vigilância e  
51 Segurança LTDA: Em regime de discussão: feito leitura da referida decisão. Em  
52 regime de votação: homologado a decisão por 07 (sete) votos favoráveis,  
53 unanimidade; **Item 12: DECISÃO Nº 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2017:**  
54 Autorizar, *Ad referendum*, Abertura de Processos Licitatórios para Contratação de  
55 Empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de expediente:  
56 Em regime de discussão: feito leitura da referida decisão. Em regime de votação: não  
57 homologado a decisão por 07 (sete) votos favoráveis, unanimidade; **Item 13:**  
58 **DECISÃO Nº 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2017:** Autorizar, *Ad referendum*,  
59 Abertura de Processos Licitatórios para abertura de Processo Licitatório para aquisição  
60 de café e açúcar: Em regime de discussão: feito leitura da referida decisão. Em regime  
61 de votação: homologado a decisão por 07 (oito) votos favoráveis, unanimidade; **Item**  
62 **14: DECISÃO COREN-MA Nº 010, DE 23 DE JANEIRO DE 2017:** Homologar  
63 *Ad Referendum* o Plenário os Certificados de Responsabilidade Técnicas (CRT): Em  
64 regime de discussão: feito leitura da referida decisão. Em regime de votação:  
65 homologado a decisão por 07 (sete) votos favoráveis, unanimidade. **ATOS PARA**  
66 **CONHECIMENTO GERAL: Item 15: DECISÃO COREN-MA Nº 0132/2016,**  
67 **DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016:** Dispõe sobre o pagamento de anuidades  
68 referentes ao exercício de 2017. Em regime de votação: homologado a decisão com as  
69 alterações realizadas por 06 (seis) votos, com abstenção da Conselheira Fernanda  
70 Brandão. Às 16h55min a conselheira Cristeane Costa Vale adentrou ao Plenário. Às  
71 17h o controlador Dr. Daniel Bastos solicitou à presidência a inclusão de pauta para  
72 apresentar ao Plenário a apresentação dos balancetes do 4º trimestre de 2016 para  
73 homologação: **Item 16: Apresentação dos Balancetes do 4º trimestre de 2016 para**  
74 **homologação:** O Presidente passa a palavra ao Controlador o Sr. Daniel Bastos, que  
75 cumprimenta os membros do Plenário, apresenta o Balanço do 4º Trimestre, explica as  
76 peças que compõem a prestação de contas, iniciando a apresentação do seu relatório,  
77 que destaca: os Balanços Financeiro e Orçamentário, as Transferências correntes, as  
78 despesas com pessoal e demonstração das variações patrimoniais. Após explicações do  
79 Controlador sendo colocado Em regime de discussão: não houve. Em regime de  
80 votação: homologado por 07 (oito) votos, unanimidade. Em virtude do compromisso  
81 de alguns conselheiros e as seguintes pautas ficaram para serem discutidas na próxima  
82 ROP: **CONTRATAÇÕES / AQUISIÇÕES / PRORROGAÇÕES / CONVÊNIOS:**  
83 **PAD nº 0165/2016-COREN/MA – 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico**  
84 **Financeiro ao Contrato nº 017/2016-Limpeza e Conservação Predial; PAD nº**  
85 **057/2016-COREN/MA – Aquisição de Material Gráfico. ATOS PARA**  
86 **DELIBERAÇÃO: Memorando UF Nº 025/2017:** Cancelamento de Anotação de  
87 Responsabilidade Técnica junto ao Coren-MA; **Planejamento Ascom 2017; Proposta**  
88 **de Convênio ODONTO ESSENCE, LTDA-ME; Memorando Setor de Registro e**  
89 **Cadastro Nº 002/2017; Memorando UF Nº 025/2017: PAD nº 134/2016 –**  
90 **Referente a Denúncia nº 73/2016- Hospital Djalma Marques-Socorrão I; :**  
91 **Memorando UF Nº 025/2017: PAD nº 022/2016 – Referente ao Ofício nº 035/2016-**



# Coren<sup>MA</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

## ATA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-MA REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2017 GESTÃO 2015 – 2017

92 18ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da saúde-averiguação de condutas  
93 omissivas e comissivas dos profissionais de saúde no Hospital e Maternidade Marly  
94 Sarney. **DENÚNCIAS: PAD nº 154/2016 – Referente a ofício nº 452/2016 da 1ª**  
95 **promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês- Juízo de Admissibilidade; PAD**  
96 **nº 081/2016 – Referente a Denúncia nº 40/2016 Juízo de Admissibilidade.** A  
97 conselheira Secretária, solicitou a compreensão dos presentes para que , em virtude da  
98 urgência, fossem apreciados pelos plenário dois pontos de pauta que a mesma iria  
99 solicitar inclusão, sendo acatado pelo plenário: **Item 017: Solicitação de Inclusão de**  
100 **pauta: Apreciação e Homologação** da minuta de Decisão referente à isenção de taxa  
101 de emissão de carteira para os profissionais de enfermagem inscritos no Coren/MA  
102 que renovarem a Carteira de Identidade Profissional nos 30 dias que antecedem o seu  
103 vencimento, conforme previsto na Resolução Cofen nº 475/2015 e Resolução Cofen nº  
104 510/2016. Em regime de discussão: a conselheira fez a leitura das referidas resoluções  
105 explicando que havia necessidade de uma decisão do Coren/MA conforme art. 2º da  
106 Resolução Cofen nº 510/2016, após discussão segue regime de votação, sendo  
107 homologado a decisão por 07 (sete) votos, unanimidade. **Item 018: Apreciação de**  
108 **pedido de reativação de inscrição:** A conselheira Secretária fez a leitura do  
109 Memorando do Setor de Registro e Cadastro nº 10/2017, que faz referência à  
110 solicitação para reativação de sua inscrição na categoria de Técnico de Enfermagem.  
111 Em regime de discussão: feito a leitura do parecer jurídico que demonstra a legalidade  
112 do ato. Em regime de votação, referendada por 07 (sete) votos, unanimidade, a  
113 Reativação de Inscrição Definitiva **Item 019: Solicitação da Conselheira Fernanda**  
114 **Brandão:** A conselheira Fernanda Brandão informa aos presentes que fora convocada  
115 para uma oitiva referente a uma sindicância que tramita no regional, em desfavor da  
116 conselheira regional e solicita da presidência esclarecimentos, lembra aos presentes  
117 que como conselheiros temos foro privilegiado e solicitou o arquivamento do  
118 processo. O presidente informa aos presentes que trata de denúncia impetrada pela ex-  
119 funcionária e por orientação do jurídico para abertura de sindicância, o que foi feito. A  
120 conselheira Cristeane Vale pediu a palavra indagando sobre a nulidade do referido  
121 processo. Em regime de votação: aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e uma  
122 abstenção da conselheira Antonia Cristiane. A reunião foi encerrada às 18h55min, e  
123 eu, Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira, lavrei a presente ata que após ser lida,  
124 discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

**Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa**-Presidente \_\_\_\_\_

**Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira**-Secretária \_\_\_\_\_

**Dra. Fernanda Brandão Rocha**- Conselheira \_\_\_\_\_

**Cristeane Costa Vale**- Conselheira \_\_\_\_\_



**Coren**<sup>MA</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

**ATA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-MA  
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2017  
GESTÃO 2015 – 2017**

**Lucidalva de A. Ribeiro da Silva- Conselheira**

**Jailson Andrade Castro- Conselheiro**

---

**Maria Francisca dos Santos- Conselheira Suplente**

---

**Maria Celeste Santos- Conselheira Suplente**

---

**Gutemberg Luís T. Sousa- Conselheiro Suplente**

---

125